



GOVERNO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

Ata da IV Sessão Ordinária do 3º Período, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Aveiro, em 02 de Março de 2022.

- NÃO HOUE – FERIADO DE QUARTA – FEIRA DE CINZAS.

Plenário da Câmara Municipal de Aveiro “ Leon Corrêa Bouillet”, em 02 de Março de 2022.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 032/2022 – De 25 de fevereiro de 2022.

O Exmo. Sr. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**,
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado
do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas por Lei e etc...


RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a **Sessão Legislativa Ordinária** do dia **02 de março de 2022**,
em razão do Feriado Nacional Religioso Quarta Feira de Cinzas, e em respeito a todos os
cristãos Católicos, e faculta a segunda feira dia 28 de fevereiro de 2022, que antecede o
feriado nacional de Carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

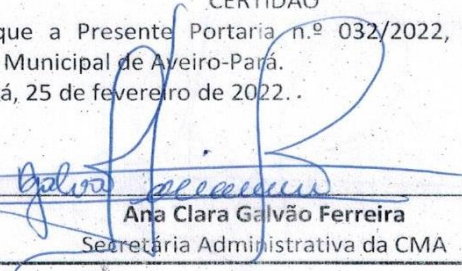
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, **em 25 de fevereiro
de 2022.**



Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente
Câmara Municipal de Aveiro

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria n.º 032/2022, foi publicada no Mural de
Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, 25 de fevereiro de 2022.



Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA